



BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará

Diário Oficial

0001

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVIII - 100ª DA REPÚBLICA - Nº 26.629

BELEM - TERÇA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 1990

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mário Chermont
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Almir de Lima Pereira
CASA MILITAR
Coronel PM Roberto Pessoa Campos
CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
JUSTIÇA
Arthur Claudio Mello
FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Ismar Pereira da Silva
SAÚDE PÚBLICA
Herundino Moreira
EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros
AGRICULTURA
Joaquim Lira Maia
SEGURANÇA PÚBLICA
Mário Monteiro Malato
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Odinéia Leite Caminha
CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nélson de Figueiredo Ribeiro
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Carlos Jehá Kavath
TRANSPORTES
Manoel de Nazareth Santana Ribeiro

PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA
Edith Marília Maia Crespo
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Edgard Olyntho Contente
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração e Fazenda

RESOLUÇÕES
Da Fundação de Telecomunicações do Pará

EXTRATOS DE CONVÊNIOS
Da Secretaria de Estado de Saúde Pública

COTA-PARTE DO ICM
Da Secretaria de Estado da Fazenda

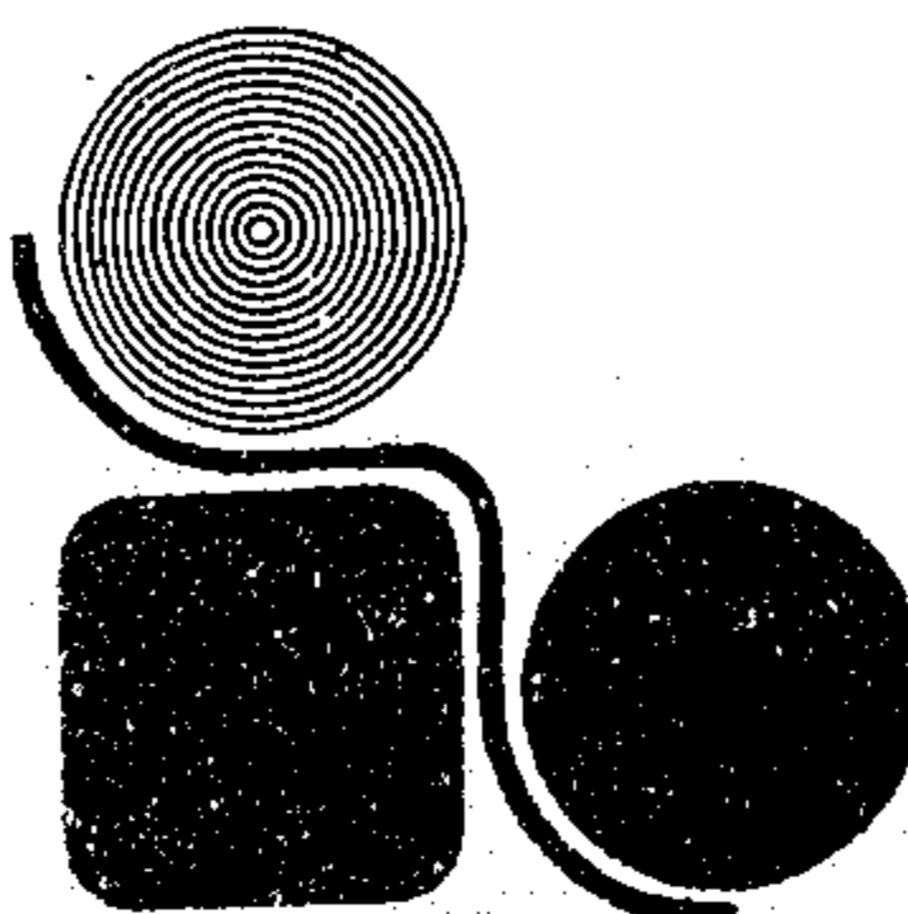
**TOMADA DE PREÇOS - AVISO E
CONCORRÊNCIA PÚBLICA**
Da Secretaria de Estado de Transportes

ATAS
De Diversas Firms

PORTARIAS
Do Tribunal de Justiça

A V I S O
Avisamos os clientes e usuários do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o Expediente para receber matérias se encerra IMPRETERIVELMENTE às 18:30 horas. Portanto, depois do horário mencionado, a I.O.E. não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

1 Caderno
8 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 016/89-CD

O Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições, em reunião do mês de dezembro, realizada em 15 de dezembro de 1989, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO a necessidade de Compatibilização Orçamentária:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento da Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ - 594,53 (Quinhentos e noventa e quatro cruzados novos e cinquenta e três centavos) destinados a reforço da seguinte dotação orçamentária:

15201.05221372.003- Funcionamento das Estações Receptoras e Retransmissoras de TV.
3192.00- Desp.de Ex.Anteriores NCZ\$ - 594,53
Total.....NCZ\$ - 594,53

Art. 2º- Os Recursos necessários à execução da presente Resolução correrão à conta da anulação parcial da dotação a seguir discriminada e consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

15201.05221372.003- Funcionamento das Estações Receptoras e Retransmissoras de TV.

3132.00- Outros Serv.e Encargos NCZ\$ - 594,53
Total.....NCZ\$ - 594,53

Art. 3º- Os efeitos desta Resolução retroagirão à data de 18 de abril de 1989. Sala de reuniões do Conselho Deliberativo da Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA, aos quinze dias do mês de 1989.

FRANCISCO CÉZAR NUNES DA SILVA
Presidente do CD

RESOLUÇÃO Nº 017/89-CD

O Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições, em reunião Ordinária do mês de dezembro realizada em 15.12.89, do uso de suas atribuições legais estatutárias e,

CONSIDERANDO a necessidade de Compatibilização Orçamentária:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento da Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA, o crédito suplementar no valor de NCZ\$ - 100.000,00 (Cem mil cruzados novos) destinados a reforço da seguinte dotação orçamentária:

15201.05221372.001- Funcionamento da Fundação de Telecomunicações do Pará.
4120.00- Equip. e Mat.Permanente NCZ\$ - 100.000,00
Total.....NCZ\$ - 100.000,00

Art. 2º- Os recursos necessários à execução da presente Resolução correrão à conta da anulação parcial da dotação a seguir discriminada e consignada no orçamento vigente conforme estabelecido no item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

15201.05221372.001- Funcionamento da Fundação de Telecomunicações do Pará.

4110.00- Obras e Instalações NCZ\$ - 100.000,00
Total.....NCZ\$ - 100.000,00

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e retroagirá à data de 15 de dezembro de 1989.

Sala de reuniões do Conselho Deliberativo da Fundação de Telecomunicações do Pará aos quinze dias do mês de dezembro de 1989.

FRANCISCO CÉZAR NUNES DA SILVA
Presidente do CD

RESOLUÇÃO Nº 018/89-CD

O Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições, em reunião ordinária do mês de dezembro, realizada, em 15 de dezembro de 1989 no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito a Resolução de nº 007/89-CD datada de 28.10.89.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Deliberativo da Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA aos quinze dias do mês de dezembro de 1989.

FRANCISCO CÉZAR NUNES DA SILVA
Presidente do CD

RESOLUÇÃO Nº 019/89-CD

O Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições, em reunião ordinária do mês de dezembro, realizada em 15.12.89, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento da Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA, o crédito suplementar no valor de NCZ\$ - 304.551,91 (Trezentos e quatro mil, seiscentos e sessenta e um cruzados novos e noventa e um centavos) destinados a reforço das seguintes dotações orçamentárias:

15201.05221372.001- Funcionamento da Fundação de Telecomunicações do Pará.
3111.01- Venc. e Vant.Fixas NCZ\$ - 210.042,80
3132.00- Outros Serv.e Encargos NCZ\$ - 53.572,76
4120.00- Equip.e Mat.Perman. NCZ\$ - 22.046,35
Total.....NCZ\$ - 285.661,91

15201.05221372.004- Funcionamento da Estação de Televisão.

3111.01- Venc. e Vant.Fixas NCZ\$ - 19.000,00
Total.....NCZ\$ - 19.000,00

Total Geral...NCZ\$ - 304.551,91

Art. 2º- Os recursos necessários à execução da presente Resolução, correrão à conta do excesso de arrecadação estabelecido no item II, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e retroagirá à data de quinze de dezembro de 1989.

Sala de reuniões do Conselho Deliberativo da Fundação de Telecomunicações do Pará, aos dias 15 dias do mês de dezembro de 1989.

FRANCISCO CÉZAR NUNES DA SILVA
Presidente do CD

RESOLUÇÃO Nº 020/89-CD

O Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições, em reunião ordinária do mês de dezembro realizada em 15.12.89, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o que preceitua a letra "C" do art. 11, dos Estatutos da Fundação de Telecomunicações do Pará,

CONSIDERANDO o Plano de aplicação proposto pelo Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, para a verba de NCZ\$ - 52.918,55 (Cinquenta e dois mil, novecentos e dezoito cruzados novos e cinco centavos) correspondente a doze mensalidades pagas pela TV Liberal Ltda, referente a utilização das Estações Retransmissoras de Televisão no interior do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o seguinte Plano de Aplicação para a verba de NCZ\$ - 52.918,55 (Cinquenta e dois mil, novecentos e dezoito cruzados novos e cinco centavos)

Elemento de Despesa NCZ\$
4130.00 52.918,55

Art. 2º- Os efeitos desta Resolução retroagirão à 04 de janeiro de 1989.

Sala de Reuniões do Conselho Deliberativo da Fundação de Telecomunicações do Pará aos quinze dias do mês de dezembro de 1989,

FRANCISCO CÉZAR NUNES DA SILVA
Presidente do CD

RESOLUÇÃO Nº 021/89-CD

O Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições, em reunião ordinária do mês de dezembro, realizada em 15.12.89, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilização orçamentária:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento da Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA o crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil cruzados novos), destinados a reforço das seguintes dotações orçamentárias:

15201.05221372.001- Funcionamento da Fundação de Telecomunicações do Pará.
3131.00- Remun.de Serv.Pessoais NCZ\$ - 100.000,00
3132.00- Outros Serv.e Encargos NCZ\$ - 300.000,00
Total.....NCZ\$ - 400.000,00

15201.05221372.002- Funcionamento da Rádio Cultura do Pará.

3132.00- Outros Serv.e Encargos NCZ\$ - 100.000,00
Total.....NCZ\$ - 100.000,00

15201.05221372.003- Funcionamento das Estações Receptoras e Retransmissoras de TV.

3132.00- Outros Serv.e Encargos NCZ\$ - 200.000,00
Total.....NCZ\$ - 200.000,00

15201.05221372.004- Funcionamento da Estação de Televisão

3131.00- Remun.de Serv.Pessoais NCZ\$ - 120.000,00
3132.00- Outros Serv.e Encargos NCZ\$ - 280.000,00
Total.....NCZ\$ - 400.000,00
Total-Geral.....NCZ\$ 1.100.000,00

Art. 2º- Os recursos necessários à execução da presente Resolução correrão à conta da anulação parcial da dotação a seguir discriminada e consignada no orçamento vigente conforme estabelecido no item III, § 1º, do Art.43 da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64.

15201.05221372.001- Funcionamento da Fundação de Telecomunicações do Pará.

3111.01- Vencimentos e Vant.Fixas NCZ\$ - 280.000,00
3113.00- Obrig.Patronais NCZ\$ - 54.500,00
Total.....NCZ\$ - 334.500,00

15201.05221372.002- Funcionamento da Rádio Cultura do Pará.

3111.01- Venc.Vant.Fixas NCZ\$ - 343.000,00
3113.00- Obrig.Patronais NCZ\$ - 162.500,00
Total.....NCZ\$ - 505.500,00

15201.05221372.003- Funcionamento das Estações Receptoras e Retransmissoras de TV.

3111.01- Venc.Vant.Fixas NCZ\$ - 148.500,00
3111.02- Diárias NCZ\$ - 20.000,00
3113.00- Obrig.Patronais NCZ\$ - 78.500,00
Total.....NCZ\$ - 247.000,00

15201.05221372.004- Funcionamento da Estação de Televisão.

3111.03- Desp.Variáveis NCZ\$ - 13.000,00
Total.....NCZ\$ - 13.000,00
Total-Geral.....NCZ\$ - 1.100.000,00

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor à data de sua publicação e retroagirá à data de 15 de dezembro de 1989.

Sala de reuniões do Conselho Deliberativo da Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA, aos quinze dias do mês de dezembro de 1989.

FRANCISCO CÉZAR NUNES DA SILVA
Presidente do CD

(Ext. nº 20468 Reg. nº 38332 Dia: 02/01/90)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Extrato de Convênio

Partes - Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Vigia.

Objetivo- Aplicar, a importância de Rcz\$20.000,00 (vinte mil cruzados novos) para equipar 01 posto de Saúde em Baiacu, município de Vigia-Pará

Encargo Financeiro - Tem como fonte os recursos oriundos do MPAS/SUDS - Rendimentos

Vigência- A partir de sua assinatura com duração de 60 (sessenta) dias úteis.

Foro - Fica eleito o Foro de Belém para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Convênio

Belém, 15 de dezembro de 1989.

Extrato de Convênio

Partes - Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Tauá.

Objetivo- Aplicar, a importância de Rcz\$30.000,00 (trinta mil cruzados novos) para equipar e reformar os 04 (quatro) Postos de Saúde nas localidades de São Raimundo dos Buralhos, Tracuateua da Ponta, Vila Espírito Santo do Tauá e Km 29, em Santo Antonio do Tauá.

Encargo Financeiro - Tem como fonte os recursos oriundos do MPAS/SUDS - Rendimentos

Vigência- A partir da data de sua assinatura com duração de 60 (sessenta) dias úteis.

Foro - Fica eleito o Foro de Belém, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste convênio.

Belém, 12 de dezembro de 1989.

(Ext. nº 20470 Reg. nº 38334 Dia: 02/01/89)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
COTA-PARTE DO ICM

PERÍODO - 23.11 à 21. 12.89

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
1º-REGIÃO BELEM	C/171.047-8	14.455.815,71
2ª- REGIÃO FISCAL:		2.133.461,18
S.MIQUEL DO GUAMA	C/170.624-1	87.277,96
CASTANHAL	C/170.584-9	934.197,40
COLARES	C/170.590-3	29.092,65
CURUÇA	C/170.588-1	51.720,27
IGARAPE-AÇU	C/170.593-8	90.510,48
INHACAPI	C/170.598-9	32.325,17
MAG.BARATA	C/170.610-1	29.092,65
MARACANA	C/170.602-0	51.720,27
MARAPANIM	C/170.603-9	35.557,69
S.I.PARA	C/170.630-6	507.505,17
S.M.PARA	C/170.632-2	58.185,30
S.A.TAUA	C/170.631-4	80.812,92
S.C.ODIVEEAS	C/170.627-6	38.790,20
S.F.PARA	C/170.623-3	48.487,75
VIGIA	C/170.643-8	58.185,30
3ª-REGIÃO FISCAL:		1.506.352,89
CURIONOPOLIS	C/171.104-0	119.603,13
PACAJA	C/171.108-3	19.395,10
PARAUPEBA	C/171.100-8	74.347,89
ITUPIRANGA	C/170.596-2	67.882,86
JACUNDA	C/170.600-4	113.138,09
MARABA	C/170.604-7	617.410,74
S.J.ARAQUAIA	C/170.638-1	77.580,41
BREJO G.ARAQUAIA	C/171.097-4	16.162,58
BOM J.TOCANTINS	C/171.098-2	16.162,58
TUCURUI	C/170.640-3	384.669,51
4ª-REGIÃO FISCAL:		3.116.146,32
ALENQUER	C/170.566-0	77.580,41
ALMERIM	C/170.565-2	1.286.541,73
AVEIRO	C/170.571-7	25.860,14
RUIROPOLIS S	C/171.107-5	32.325,17
FARO	C/170.591-1	42.022,72
ITAITUBA	C/170.597-0	284.461,49
JURUTI	C/170.599-7	48.487,75
MUNTE ALEGRE	C/170.607-1	87.277,96
OBIDOS	C/170.612-8	116.370,61
ORIXIMINA	C/170.614-4	161.625,85
PRAINHA	C/170.618-5	155.160,81
SANFARÉM	C/170.628-4	798.431,68
5ª-REGIÃO FISCAL:		918.034,81
AFLIA	C/170.564-4	96.975,51
ANAJAS	C/170.568-7	61.417,82
BAGRE	C/170.579-2	45.255,24
BREVES	C/170.578-4	223.043,66
CHAVES	C/170.585-7	54.952,79
CURRAL INHO	C/170.587-3	45.255,24
GLRUPA	C/170.592-0	64.650,34
MELGAÇO	C/170.609-8	58.185,30
OEIRAS DO PARA	C/170.613-6	54.952-79
PORTEL	C/170.617-9	171.323,40
S.S.BOA VISTA	C/170.626-8	42.022,72
6ª-REGIÃO FISCAL:		2.556.920,89
ABATETUBA	C/170.562-8	148.695,78
BATAO	C/170.574-1	61.417,82
BARCARENA	C/170.572-5	1.713.233,97
CAMETA	C/170.581-4	184.253,47
IGARAPE-MIRI	C/170.594-6	103.440,54
LIMOEIRO DO AJURU	C/170.601-2	38.790,20
MOCAJUBA	C/170.605-5	213.346,12
MOJU	C/170.606-3	93.742,99
7ª-REGIÃO FISCAL:		1.680.908,80
C.ARAQUAIA	C/170.586-5	223.043,67
REDENAO	C/170.958-5	281.228,97
RIO MARIA	C/170.957-7	329.716,72
SANTANA DO ARAQUAIA	C/170.634-9	126.068,15
S.MARIA BARREIRAS	C/171.110-5	109.905,58
S.FELIX DO XINGU	C/170.637-3	106.673,06
TUCUMAN	C/171.102-4	106.673,06
OURILANDIA NORTE	C/171.101-6	96.975,51
XINGUARA	C/170.960-7	274.763,94
S.GERALDO ARAQUAIA	C/171.114-8	25.860,14
8ª-REGIÃO FISCAL:		1.341.494,53
PARAGOMINAS	C/170.620-9	814.594,26



DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo à Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. P/Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. P/Chefia de Redação
MARIA AUXILIADORA PRADO DE CARVALHO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL
Trimestral NCz\$ 301,50
Outros Estados e Municípios
Trimestral NCz\$ 751,32
Publicações: Página comum, cada centímetro
NCz\$ 161,16
Preço por Página NCz\$ 32.876,64

PREÇO DO EXEMPLAR NCz\$ 3,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,
excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Es-
tados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFI-
CIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento
de Caderno Especial elaborado exclusivamente
para distribuição aos órgãos interessados.

CAPITAO POÇO	C/170.589-0	135.765,71
IRITUJA	C/170.595-4	142.230,75
MAE DO RIO	C/171.106-7	35.557,69
CARRAFO DO NORTE	C/171.103-2	29.092,65
S.D.CAPIM	C/170.583-0	184.253,47
9ª-REGIAO FISCAL:		2.000.927,98
ANANINDEUA	C/170.570-9	1.774.651,79
BENEVIDES	C/170.575-0	226.276,19
10ª-REGIAO FISCAL:		478.412,51
ALTAMIRA	C/170.567-9	342.646,80
MEDICILANDIA	C/171.111-3	12.930,07
URUARA	C/171.112-1	16.162,58
PORTO DE MOZ	C/170.618-7	51.720,27
S.JOSE PORFIRIO	C/170.636-5	54.952,79
11ª-REGIAO FISCAL:		362.041,90
RONDON DO PARA	C/170.959-3	200.416,05
VIZEU	C/170.642-0	87.277,96
D.ELIZEU		74.347,89
12ª-REGIAO FISCAL:		995.615,22
CAPANEMA	C/170.582-2	413.762,17
ALGUSTO CORREA	C/170.569-5	42.022,72
BRAGANCA	C/170.573-3	158.393,33
NOVA TIMBOTEUA	C/170.611-0	38.790,20
PEIXE-BOI	C/170.621-7	32.325,17
PRIMAVERA	C/170.622-5	29.092,65
SÃO JOAO DE PIRABAS	C/170.099-0	16.162,58
SALINOPOLIS	C/170.635-7	64.650,34
SANTAREM NOVO	C/170.633-0	35.557,69
QUEM	C/170.615-2	119.603,13
BONITO	C/170.576-8	45.255,24
13ª-REGIAO FISCAL:		491.342,57
TOME-AÇU	C/170.641-1	229.508,70
BUJARU	C/170.577-6	71.115,37
CONCORDIA DO PARA	C/171.115-6	22.627,62
ACARA	C/170.563-6	138.998,23
TAILANDIA	C/171.109-1	29.092,65
14ª-REGIAO FISCAL:		287.694,01
SOLRE	C/170.625-0	67.882,86
SANTA CRUZ DO ARARI	C/170.629-2	32.325,17
SALVATERRA	C/170.639-0	35.557,68
COCOEIRA DO ARARI	C/170.580-6	42.022,72
PONTA DE PEDRAS	C/170.616-0	42.022,72
MUANA	C/170.608-0	67.882,86
TOTAL		32.325.169,32

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DGAT-COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO

AVISO AO PUBLICO

A Coordenadoria de Arrecadação da Se-
cretaria de Estado da Fazenda, saber às institui-
ções financeiras e ao público em geral que de acor-
do com Decreto nº 6503 de 28 de dezembro de 1989, o
Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores
I.P.V.A., para o exercício de 1990 será pago em cot-
ta única, nas seguintes condições:
I.-No caso de aquisição de veículo no
vo, o pagamento do imposto será feito até o último
dia útil do mês de aquisição;
II.-Tratando-se de veículo usado, o pa-
gamento do imposto será feito de acordo com a ta-
bela a seguir:

FINAL DE PLACA	PAGAMENTO EM COTA ÚNICA
1 e 2	05/01 à 05/02
3 e 4	06/02 à 07/03
5 e 6	08/03 à 06/04
7 e 8	09/04 à 07/05
9 e 0	08/0 à 08/06

Sugerimos que o pagamento do IPVA seja
feito diretamente nas agências bancárias credencia-
das, cujo cadastro das máquinas é controlada pela
SEFA.

Belém, 28 de dezembro de 1989.
Dr. CLEO CONCEIÇÃO RESGUE DE OLIVEIRA
Coordenador de Arrecadação-SEFA

RESUMO DE PORTARIAS DO GAB/DO SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA
PORT. Nº 874/89-Colocar a disposição do Conselho de
Recursos Fiscais do Estado do Pará RAIMUNDA CLEA
SOUZA NASCIMENTO, ocupando do cargo de Agente tribu-
tário, sem prejuízo de suas funções no órgão de ori-
gem.
PORT. Nº 878/89-Designar ANGELA CARDOSO VILHENA, Ad-
ministradora, para exercer a função de Chefe da Se-
ção de Orientação da Divisão Regional de Fiscaliza-
ção da 9ª Região Fiscal, símbolo FG-2.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. nº 20472 Reg. nº 38337 Dia: 02/01/90)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº 58/89-SEDUC

PARTES: SEDUC/EUCLIDES REBOUCAS DA SILVA
OBJETO: Visa a confecção de equipamentos por parte da con-
tratada para atender no Município de Santarém.
VALOR: NCz\$ 111.775,00 (cento e onze mil, setecentos e se-
nta e cinco cruzados novos)
DATA DA ASSINATURA: 20.12.89.

CONTRATO Nº 52/89-SEDUC

PARTES: SEDUC/FIRMA Z N. SIQUEIRA
OBJETO: Visa confecção de equipamentos para atender Juriti
município de Santarém.
VALOR: NCz\$ 63.400,00 (sessenta e três mil e quatrocentos
cruzados novos)
DATA DA ASSINATURA: 20.12.89

CONTRATO Nº 53/89-SEDUC

PARTES: SEDUC/FIRMA Z N. SIQUEIRA
OBJETO: Visa confecção de equipamentos para atender ALEN-
quer, município de Santarém.

VALOR: 63.400,00 (sessenta e três mil e quatrocentos cru-
zados novos)

DATA DA ASSINATURA: 20.12.89

CONTRATO Nº 57/89-SEDUC

PARTES: SEDUC/FIRMA Z N. SIQUEIRA
OBJETO: Visa confecção de equipamentos para atender Santa-
rém.
VALOR: 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos cruzados novos)
DATA DA ASSINATURA: 20.12.89

CONTRATO Nº 51/89-SEDUC

PARTES: SEDUC/EUCLIDES REBOUCAS DA SILVA
OBJETO: Visa confecção de equipamentos para atender Prai-
nha, no município de Santarém.
VALOR: NCz\$ 112.000,00 (cento e doze mil cruzados novos).
DATA DA ASSINATURA: 20.12.89

CONTRATO Nº 54/89-SEDUC

PARTES: SEDUC/FIRMA Z N. SIQUEIRA
OBJETO: Visa confecção de equipamentos para atender Ruró-
polis.
VALOR: NCz\$ 63.400,00 (sessenta e três mil e quatrocentos
cruzados novos)
DATA DA ASSINATURA: 20.12.89

CONTRATO Nº 59/89-SEDUC

PARTES: SEDUC/M. S. NASCIMENTO LTDA.
OBJETO: Visa confecção de equipamentos para atender San-
tarém.
VALOR: NCz\$ 39.550,00 (trinta e nove mil, quinhentos e cin-
quenta cruzados novos).
DATA DA ASSINATURA: 20.12.89

(Ext. nº 20471 Reg. nº 38336 Dia: 02/01/90)

CONVÊNIO Nº 27/89-DIASE/DEN/SEDUC

PARTES: SEDUC/COLÉGIO MODERNO
OBJETO: Assegurar a continuidade de Bolsas de Estudo, à alu-
nos financeiramente carentes.
VALOR: NCz\$ 613,13 (seiscentos e treze cruzados novos e tre-
ze centavos)

RECURSOS: PROGRAMA-ASSISTÊNCIA A EDUCANDO. Unidade:16.101,
08, 47, 486, 2165, 3254

VIGÊNCIA: até 31/12/89

DATA DA ASSINATURA: 20/12/89

ASSINANTES: PELA SEDUC/ NAZARÉ BESSA - Secretária de Estado
de Educação em exercício
Pelo Colégio/ANTÔNIO DE CARVALHO VAZ PEREIRA- Di-
retor.

TESTEMUNHAS: Alice Dias de Sena

Sheyla Shery

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE AQUISIÇÃO DE VAGAS
Nº 41/89-DIASE/SEDUC

PARTES: SEDUC/ COLÉGIO "NOSSA SENHORA DA ANUNCIÇÃO"
OBJETO: Aditamento é alterar o valor número de alunos da
Cláusula, do Convênio 41/89, e ter a seguinte reda-
ção

CLÁUSULA SEGUNDA:

DO VALOR: e de NCz\$ 10.370,97 (dez mil trezentos e setenta
cruzados novos e noventa e sete centavos) corres-
pondente a 57 alunos de 1ª/4ª e 12 alunos de 5ª/
8ª ao preço unitário de NCz\$ 146,93 (cento e qua-
renta e seis cruzados novos e noventa e três cen-
tavos) de 1ª/4ª e NCz\$ 166,33 (cento e quarenta
e seis cruzados novos e trinta e três centavos)
de 5ª/8ª a Bolsa

DATA DA ASSINATURA: 20/12/89

ASSINANTES: PELA SEDUC/NAZARÉ BESSA - Secretária de Estado
de Educação em exercício
PELO COLÉGIO/IRMÃ IZABEL DE OLIVEIRA MAIA
DIRETORA

TESTEMUNHAS: Alice Dias de Sena

Sheila Shery

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE AQUISIÇÃO DE VAGAS Nº 37/89 -
DIASE/SEDUC

PARTES: SEDUC/ESCOLA ADVENTISTA DE 1ª Grau "ALTAMIR DE PAI-
VA".
OBJETO: Aditamento é alterar o valor e o número de alunos
da Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR: é de NCz\$ 1.419,37 (um mil, quatrocentos e onze
cruzados novos e trinta e sete centavos)cor-
respondente a 04 alunos de 1ª/4ª e 05 alunos de 5ª/8ª ao pre-
ço unitário de NCz\$ 146,93 (cento e quarenta e seis cruz-
dos novos e noventa e três centavos) de 1ª/4ª e NCz\$166,33
(cento e sessenta e seis cruzados novos e trinta e três cen-
tavos) de 5ª/8ª a Bolsa"

DATA DA ASSINATURA: 20/12/89

ASSINANTES: PELA SEDUC/NAZARÉ BESSA - Secretária de Estado
de Educação, em exercício.

Pela Escola/LINDALVA VASCONCELOS (Diretora)

TESTEMUNHAS: Alice Dias de Sena

Sheyla Shery

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE AQUISIÇÃO DE VAGAS Nº 08/ 89-
DIASE/SEDUC**

PARTES: SEDUC/INSTITUTO ADVENTISTA "GRÃO PARÁ"

OBJETO: Aditamento é alterar o valor e o número de alunos da Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA:

DO VALOR: é de NCz\$ 2.661,28 (dois mil, seiscentos e sessenta e um cruzados novos e vinte e oito centavos) correspondente a alunos de 1ª/4ª e 16 alunos de 5ª/8ª ao preço unitário de NCz\$ 146,93 (cento e quarenta e seis cruzados novos e noventa e três centavos) de 1ª/4ª e NCz\$ 166,33 (cento e sessenta e seis cruzados novos e trinta e três centavos) de 5ª/8ª a Bolsa.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/89

ASSINANTES: Pela SEDUC/NAZARÉ BESSA - Secretária de Estado de Educação em exercício
Pelo Instituto/NAZARÉ DE FÁTIMA MOTA DA COSTA - (Diretora)

TESTEMUNHAS: Alice Dias de Sena

Sheyla Sherry

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE AQUISIÇÃO
DE VAGAS Nº 09/89-DIASE/SEDUC**

PARTES: SEDUC/ESCOLA DE 19 E 29 GRAUS "MODELO"-CASTANHAL.

OBJETO: Alterar o valor e o número de alunos da Cláusula Segunda, do Convênio nº 09/89, e ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA:

DO VALOR: NCz\$ 6.865,37 (seis mil, oitocentos e sessenta e cinco cruzados novos e trinta e sete centavos) correspondente a 10 alunos de 1ª/4ª e 30 alunos de 5ª/8ª ao preço unitário de NCz\$ 146,93 (cento e quarenta e seis cruzados novos e noventa e três centavos) de 1ª/4ª e NCz\$ 166,33 (cento e sessenta e seis cruzados novos e trinta e três centavos) de 5ª/8ª a Bolsa.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 1989.

ASSINANTES: NAZARÉ BESSA, pela Secretária de Estado de Educação.

CACILDA GUIMARÃES FANHA, pela Escola.

TESTEMUNHAS: Alice Dias de Sena

Sheyla Sherry Brochado

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE AQUISIÇÃO
DE VAGAS Nº 14/89-DIASE/SEDUC**

PARTES: SEDUC/ESCOLA DE 19 GRAU "PLÁCIDO ARISTÓTELES".

OBJETO: Alterar o valor e o número de alunos da Cláusula Segunda, do Convênio nº 14/89, e ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA:

DO VALOR: NCz\$ 11.149,89 (onze mil, cento e quarenta e nove cruzados novos e oitenta e nove centavos) correspondente a 77 alunos de 1ª/4ª ao preço unitário de NCz\$ 146,93 (cento e quarenta e seis cruzados novos e noventa e três centavos) de 1ª/4ª a Bolsa.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 1989.

ASSINANTES: NAZARÉ BESSA, pela Secretária de Estado de Educação.

FIRMINO DA ANUNCIACÃO GOUVEIA, pela Escola.

TESTEMUNHAS: Alice Dias de Sena

Sheyla Sherry Brochado

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE AQUISIÇÃO
DE VAGAS Nº 17/89-DIASE/SEDUC**

PARTES: SEDUC/ESCOLA ADVENTISTA DE 19 GRAU DE CORREIOS.

OBJETO: Alterar o valor e o número de alunos da Cláusula Segunda, do Convênio nº 17/89, e ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA:

DO VALOR: NCz\$ 1.967,81 (hum mil, novecentos e sessenta e sete cruzados novos e oitenta e um centavos) correspondente a 12 alunos de 1ª/4ª ao preço unitário de NCz\$ 146,93 (cento e quarenta e seis cruzados novos e noventa e três centavos) de 1ª/4ª a Bolsa.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 1989.

ASSINANTES: NAZARÉ BESSA, pela Secretária de Estado de Educação.

OLGARINA DOS SANTOS BLANCO, pela Escola.

TESTEMUNHAS: Alice Dias de Sena

Sheyla Sherry Brochado

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE AQUISIÇÃO
DE VAGAS Nº 03/89-DIASE/SEDUC**

PARTES: SEDUC/ESCOLA ADVENTISTA DE 19 GRAU DE SACRAMENTA.

OBJETO: Alterar o valor e o número de alunos da Cláusula Segunda, do Convênio nº 03/89, e ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA:

DO VALOR: NCz\$ 2.057,02 (dois mil, cinquenta e sete cruzados novos e dois centavos) correspondente a 14 alunos de 1ª/4ª ao preço unitário de NCz\$ 146,93 (cento e quarenta e seis cruzados novos e noventa e três centavos) de 1ª/4ª a Bolsa.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 1989.

ASSINANTES: NAZARÉ BESSA, pela Secretária de Estado de Educação.

SAMIRES MICHELES GOMES, pela Escola.

TESTEMUNHAS: Alice Dias de Sena

Sheyla Sherry Brochado

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE BOLSAS
DE ESTUDO Nº 27/89-DIASE/SEDUC**

PARTES: SEDUC/COLÉGIO "MODERNO".

OBJETO: Alterar o valor da Cláusula Segunda, do Convênio nº 27/89, a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA:

DO VALOR: NCz\$ 1.085,47 (hum mil, oitenta e cinco cruzados no-

vos e quarenta e sete centavos) correspondente ao preço unitário de NCz\$ 57,13 (cinquenta e sete cruzados novos e treze centavos) de 19 e 29 grau a Bolsa.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 1989.

ASSINANTES: NAZARÉ BESSA, pela Secretária de Estado de Educação.

ANTÔNIO DE CARVALHO VAZ PEREIRA, pela Escola.

TESTEMUNHAS: Alice Dias de Sena
Sheyla Sherry Brochado

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE BOLSAS
DE ESTUDO Nº 09/89-DIASE/SEDUC**

PARTES: SEDUC/COLÉGIO SANTA ROSA.

OBJETO: Alterar o valor da Cláusula Segunda, do Convênio nº 09/89, a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA:

DO VALOR: NCz\$ 628,43 (seiscentos e vinte e oito cruzados novos e quarenta e três centavos) correspondente ao preço unitário de NCz\$ 57,13 (cinquenta e sete cruzados novos e treze centavos) de 19 e 29 grau a Bolsa.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 1989.

ASSINANTES: NAZARÉ BESSA, pela Secretária de Estado de Educação.

IRMÃ SEBASTIANA DO NASCIMENTO COSTA, pela Escola.

TESTEMUNHAS: Alice Dias de Sena
Sheyla Sherry Brochado

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE BOLSAS
DE ESTUDO Nº 20/89-DIASE/SEDUC**

PARTES: SEDUC/ESCOLA PADRE GUIDO DEL TORO.

OBJETO: Alterar o valor da Cláusula Segunda, do Convênio nº 20/89, a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA:

DO VALOR: NCz\$ 2.244,20 (dois mil, duzentos e quarenta e quatro cruzados novos e vinte centavos) correspondente ao preço unitário de NCz\$ 57,13 (cinquenta e sete cruzados novos e treze centavos) de 19 e 29 grau a Bolsa.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 1989.

ASSINANTES: NAZARÉ BESSA, pela Secretária de Estado de Educação.

MARIA DE NAZARÉ DO VALE SOARES, pela Escola.

TESTEMUNHAS: Alice Dias de Sena
Sheyla Sherry Brochado

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE BOLSAS
DE ESTUDO Nº 19/89-DIASE/SEDUC**

PARTES: SEDUC/INSTITUTO ADVENTISTA "GRÃO PARÁ".

OBJETO: Alterar o valor da Cláusula Segunda, do Convênio nº 19/89, a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA:

DO VALOR: NCz\$ 228,52 (duzentos e vinte e oito cruzados novos e cinquenta e dois centavos) correspondente ao preço unitário de NCz\$ 57,13 (cinquenta e sete cruzados novos e treze centavos) de 19 e 29 grau a Bolsa.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 1989.

ASSINANTES: NAZARÉ BESSA, pela Secretária de Estado de Educação.

NAZARÉ DE FÁTIMA MOTA DA COSTA, pelo Instituto.

TESTEMUNHAS: Alice Dias de Sena
Sheyla Sherry Brochado

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE BOLSAS
DE ESTUDO Nº 26/89-DIASE/SEDUC**

PARTES: SEDUC/CENTRO EDUCACIONAL ADVENTISTA RURÓPOLIS.

OBJETO: Alterar o valor da Cláusula Segunda, do Convênio nº 26/89, a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA:

DO VALOR: NCz\$ 1.428,25 (hum mil, quatrocentos e vinte e oito cruzados novos e vinte e cinco centavos) correspondente ao preço unitário de NCz\$ 57,13 (cinquenta e sete cruzados novos e treze centavos) de 19 e 29 grau a Bolsa.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 1989.

ASSINANTES: NAZARÉ BESSA, pela Secretária de Estado de Educação.

MIZUEL ANTÔNIO GOMES, pelo Centro.

TESTEMUNHAS: Alice Dias de Sena
Sheyla Sherry Brochado

CONTRATO Nº 55/ 89-SEDUC

PARTES: SEDUC/ FIRMA MADEIRA E.R.S.

OBJETO: Visa a confecção de equipamento, por parte da, com tratada para atender ao Projeto CEB'S, no município de Santarém

VALOR: NCz\$ 95.550,00 (noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta cruzados novos)

RECURSO: SALÁRIO EDUCAÇÃO/QUOTA ESTADUAL. Meta: 01/Ação:05
Códigos: 16.101, 08, 42, 188, 1,150, 3132.00.

VIGÊNCIA: 65 (sessenta e cinco) dias

DATA DA ASSINATURA: 20/12/89

ASSINANTES: Pela SEDUC/ MARIA DE NAZARÉ BESSA DE CASTRO-Secretária de Estado de Educação em exercício.
Pela Firma/EUKLIDES REBOUÇAS DA SILVA

TESTEMUNHAS: Alice Dias de Sena
Sheyla Sherry

CONTRATO Nº 56/89-GS

PARTES: SEDUC/FIRMA WILSON MOTA DE SEQUEIRA MOBILIARIA

OBJETO: confecção de equipamento, para atender ao Projeto CEB'S, no município de AVEIRO

VALOR: NCz\$ 131.600,00 (cento e trinta e um mil e seiscentos cruzados novos)

RECURSO: SALÁRIO EDUCAÇÃO/QUOTA ESTADUAL. Meta:01/Ação:05.
Códigos: 16.101,08, 42, 188, 1,150, 3132.00.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

DATA DA ASSINATURA: 20/12/89

ASSINANTES: PELA SEDUC/MARIA DE NAZARÉ BESSA DE CASTRO-Secretária de Estado de Educação em exercício.
PELA FIRMA/WILSON MOTA DE SIQUEIRA

TESTEMUNHAS: Alice Dias de Sena

sheyla Sherry

(Ext. nº 20473 Reg. nº 38338 Dias: 02/01/90)

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

- A V I S O -

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/89-CFL.

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, a visa que fará realizar Tomada de Preços nº 001/90 CFL, para contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de conservação na Rodovia PA-220, sub-trecho: PA-136/Cristo Alves/Cristolândia, com 12,60 Km de extensão, às 10:00 horas do dia 18.01.90. Belém-Pa., 02 de janeiro de 1990. A Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

- A V I S O -

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/89-CFL.

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, a visa que fará realizar Concorrência Pública nº .. 001/90-CFL, para aluguel de ônibus urbano com a finalidade de ser utilizado no transporte de passageiros no trecho: Belém/Icoaraci/Camara/Soure/Belém. às 10:00 horas do dia 02.02.90, Belém-Pa., 02 de janeiro de 1990. A Comissão.

(Ext. nº 20469 Reg. nº 38333 Dias: 02, 03 e 04/01/90)

Resumo do Cont.Soc. do "CENTRO EDUCACIONAL NOVO MÉTODO S/A LTDA", com sede no Cj.Cidade Nova V.A.E 25,nº381, com capital inicial de NCz\$ 5.000,00 dividido entre os socios: Ruth Maria Barata Machado, Teresinha de Jesus Barata Machado e José Adalberto Machado, com prazo de duração indeterminado, Belém, 29/12/89.

(T. nº 13890 Reg. nº 38335 Dia. 02/01/89)

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ
CGC/MF 34.619.221/0001-64

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com o Estatuto Social, convocamos os Senhores Acionistas da Companhia de Mineração do Pará, a se fazerem presentes na reunião de Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 11 de janeiro de 1990, às 12 horas, no Auditório da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, sito à Av. Presidente Vargas, 1020 - 3º andar, nesta cidade, para deliberação do seguinte:

- Fixação dos honorários dos membros da Diretoria Executiva;
- Fixação dos honorários dos membros do Conselho de Administração;
- Fixação dos honorários dos membros do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém, 28 de dezembro de 1989.

a) NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO.

Presidente do Conselho de Administração
(Ext. nº 20467 Reg. nº 38331 Dias: 02, 03 e 04/01/90)

DENDE DE MOEMA S/A. CGC 05.361.076/0001-66 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os senhores acionistas de Dende de Moema S/A., a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 4 de janeiro de 1990, as nove horas, na sede da Empresa, sito a Rodovia BR 316 Km 33, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: I - Assembleia Geral Ordinária - a) Eleição do Conselho de Administração e da Diretoria para o triênio 90/93 b) Outros assuntos da competência da AGO. II - Assembleia Geral Extraordinária - a) Aumento do Capital Autorizado b) Aumento do Capital Social c) Alteração dos Estatutos Sociais d) Outros Assuntos da competência da AGE. Santa Izabel do Pará, 28 de dezembro de 1989, Gabriel Hermes Filho, Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 20441 - Reg. nº 38488 - Dias: 28, 29/12/89 e 02/01/90)

FÁBRICA LEAL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO LEAL CGC.04.911.399/0001-20 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os Senhores Acionistas, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 04 de janeiro de 1990, às 10:00 horas, na sede social na Rodovia Augusto Montenegro Km-07, s/nº na Cidade de Belém-Pá, afim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Aumento do Capital Autorizado da Sociedade para efeito de suporte para elevação do Capital de acordo com Of.GS-03776/89 da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM. b) Outro e qualquer assunto de interesse da Sociedade. Belém-Pá, 27 de dezembro de 1989. IGNEZ VIEIRA LOURENÇO-Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 13880 - Reg. nº 38475 - Dias: 28 e 29.12.89 e 02.01.90)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.
A V I S O
EDITAIS DE LICITAÇÃO

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados que realizará no seu Esc. Central, sito à av. Gov. José Malcher nº 1.674 nesta cidade, através das comissões designadas, as seguintes licitações:

EDITAL	TOMADA DE PREÇOS	OBJETO	ABERTURA
AAL/ASU-ASU-102/89	AAL/ASU-ASU-102/89	Aquisição de Ferragens, Pinos e Parafusos.	19.01.90 09:00 hs
AAL/ASU-ASU-103/89	AAL/ASU-ASU-103/89	Aquisição de Prefabricados.	19.01.90 10:00 hs
AAL/ASU-ASU-104/89	AAL/ASU-ASU-104/89	Aquisição de Material de Segurança do Trabalho.	19.01.90 11:00 hs
AAL/ASU-ODM-105/89	AAL/ASU-ODM-105/89	Aquisição de Fio Estalado.	19.01.90 15:00 hs
AAL/ASU-ASU-106/89	AAL/ASU-ASU-106/89	Contratação de Mão-de-obra p/ Movimento e carga de cargas entre os almoxarifados da CELPA.	19.01.90 16:00 hs

EDITAL	CONCORRÊNCIA	OBJETO	ABERTURA
AAL/ASG-ASG-024/89	AAL/ASG-ASG-024/89	Contratação de Serviços de Operação do Restaurante, localizado no Esc. Central da CELPA.	05.02.90 10:00 hs
AAL/ATR-ATR-025/89	AAL/ATR-ATR-025/89	Contratação de Serviços de Locação de Veículos.	05.02.90 15:00 hs

Os referidos editais encontram-se à disposição dos interessados na Assessoria de Licitação-AAL, sl 56, a partir do dia 04.01.90, no horário comercial, no preço de NCZS-10,00 (dez cruzados novos) p/ as TP's-102 a 105/89, NCZS-20,00 (vinte cruzados novos) p/ a TP-106/89 e NCZS-30,00 (trinta cruzados novos) p/ as CONC's-024 e 025/89. Os interessados em adquirir as TP's deverão apresentar, MO ATO DA COM-PRA, o Certificado de Registro Cadastral da Secretaria de Estado de Administração-SEAD.

A D I A M E N T O

Comunicamos aos interessados que a Concorrência nº PLI/ODC-ODC-017/89, foi adiada do dia 29.12.89 para o dia 12.01.90, no mesmo horário e local.

Belém, 29 de dezembro de 1989.
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO.

(Ext. nº 20456, Reg. nº 38504, Dias 29/12/89 e 02, 03/01/89)

COMPANHIA BRASILEIRA AGRO-PASTORIL-CIBRAPA - C.G.C./M.F. nº 04.787.677/0001/72 - CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os senhores acionistas da COMPANHIA BRASILEIRA AGRO PASTORIL - CIBRAPA, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 08 de janeiro de 1990, às 10:00 horas, em sua sede social, sita a Rua XV de Novembro, 226, 1º andar, conjunto 1004, na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: A) Eleição dos membros do Conselho de Administração, para o triênio 1990/1993 e fixação de seus honorários; B) Aumento de capital de NCZS-58.748,00, elevando-se para NCZS-1.358.748,00, mediante subscrição, com a emissão de 800.000,00 ações ordinárias nominativas, de valor nominal de NCZS-1,00 (hum cruzado novo) por lote de mil ações, sem ágio, com realização no ato da subscrição, em moeda corrente. As sobras eventuais serão rateadas entre os acionistas que tiverem pedido, no boletim de subscrição, reserva de sobras e o saldo, se houver, poderá ser subscrito por terceiros de acordo com os critérios a serem fixados pela Administração. Autorizar a abertura de um prazo de 30 dias, de 09.01.90 à 08.02.90, para o exercício do direito de preferência sobre a subscrição. C) Demais assuntos conexos e correlatos à presente pauta. Belém-Pa., 22 de dezembro de 1989. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

(Ext. nº 20453, Reg. nº 38501, Dias 29/12/89 e 02, 03/01/89)

CIFAC-CIA. PARAENSE DE ARTEFATOS DE CONCRETO CGC-MF nº 04.704557/0001-64. RELATÓRIO DA DIRETORIA. Senhores Acionistas: Cumprindo as disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de Vs.Sas., O BALANÇO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS do exercício encerrado em 31.12.88, ficando ao inteiro dispor para qualquer esclarecimento que se faça necessário. A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.88			
	1987	1988	
ATIVO			
CIRCULANTE	204.913,46	138.914,26	
DISPONÍVEL			
Caixa	201.943,50	2.720,80	
BANCOS	2.969,96	136.193,46	
PERMANENTE	25.471.928,17	45.937.127,98	
IMOBILIZADO TÉCNICO	14.513.305,07	20.190.557,48	
TERRENOS	4.014.621,12	6.543.639,99	
VEÍCULOS	802.924,16	1.172.723,89	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.180.330,98	5.334.003,32	
CONSTRUÇÃO CIVIL	9.710.487,80	11.400.851,20	
DEPRECIACÕES	(3.195.061,99)	(4.260.660,92)	
DEFERIDO	10.958.623,10	25.746.635,50	
ESTUDOS E PROJETOS	1.145.032,05	6.388.519,00	
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO	9.813.591,05	19.358.116,50	
TOTAL DO ATIVO	25.676.841,63	46.079.107,24	
PASSIVO			
CIRCULANTE	56.513,00	20.455.779,01	
OBRIGAÇÕES A PAGAR	33,00	116,80	
HONORÁRIOS A PAGAR	55.140,00	65.140,00	
CONTAS CORRENTES	1.340,00	290.522,21	
FINANCIAMENTO SUDAM	-x-	14.600.000,00	
C/CORRENTES CRESO DEMETRIO	-x-	5.500.000,00	
PATRIMONIO LIQUIDO	25.620.328,63	25.620.328,63	
CAPITAL AUTORIZADO	12.500.000,00	200.000.000,00	
AÇÕES ORDINÁRIAS	4.225.000,00	60.000.000,00	
AÇÕES PREFERENCIAIS	8.250.000,00	140.000.000,00	
CAPITAL A SUBSCREVER	6.111.480,60	26.273.172,00	
AÇÕES ORDINÁRIAS	1.517.256,60	11.960.814,00	
AÇÕES PREFERENCIAIS	4.594.225,00	14.312.358,00	
RESERVAS DE CAPITAL	19.844.654,86	1,86	
CORREÇÃO MONETÁRIA	19.844.654,86	1,86	
PREJUÍZOS ACUMULADOS	652.845,63	(652.845,63)	
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	652.845,63	-x-	
TOTAL DO PASSIVO	25.676.841,63	46.079.107,24	

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			
	1987	1988	
DISCRIMINAÇÃO			
I-ORIGENS	5.735.405,67	21.294.002,91	
DEPRECIACÕES	2.699.643,00	1.065.598,93	
REALIZAÇÃO CAPITAL SOCIAL	3.007.406,40	20.165.691,40	
RESULTADO C/MONETÁRIA	28.356,27	66.712,58	
II-APLICAÇÕES	5.808.955,67	-x-	
AQUISIÇÃO DE BENS ATIVO	593.450,00	-x-	
AUMENTO DO ATIVO DIFERIDO	5.215.505,67	14.788.012,40	
III-CAPITAL CIRC. LIQUIDO	73.550,00	20.446.292,81	
IV-VARIAÇÃO NOS COMPONENTES DO CAPITAL CIRCULANTE			
COMPONENTES	1987	1988	VARIAÇÃO
ATIVO CIRCULANTE	204.913,46	138.914,26	(65.999,20)
PASSIVO CIRCULANTE	56.513,00	20.455.779,01	20.399.266,01
CAP. CIRC. LIQUIDO	148.400,46	20.594.693,27	20.446.292,81
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE GASTOS DE IMPLANTAÇÃO			
DISCRIMINAÇÃO	1987	1988	
DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO	624.489,35	-x-	
DESPESAS FINANCEIRA	-x-	-x-	
SALDO DEVEDOR DA C.MONETÁRIA	28.356,27	66.712,58	
TOTAL	652.845,63	66.712,58	

NOTAS EXPLICATIVAS

As demonstrações financeiras de 31.12.88, foram elaboradas de conformidade com as necessidades no enquadramento do modelo econômico implantado pelo Governo, com a utilização das ditadas contábeis abaixo:

a) Os direitos e obrigações tiveram suas apropriações baseadas no regime de competência do exercício.

b) Os valores integrantes do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido estão acrescidos de correção Monetária, calculada por coeficiente determinados pelas variações de ON'S até 522,99' (DEZ/88).

c) Os bens do Ativo Permanente, foram depreciados à taxa de admissão pelo Fisco.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Creso Demetrio dos Santos - Presidente

Daniel Kiichi Sawaki - Membro

Francisco Assis Chaves - Membro

DIRETORIA

Creso Demetrio dos Santos - Heloisa H.C.S.P.P. Menezes

Dir. Presidente

Dir. Financeiro

CONTADOR: Rosemiro da Silva Maia - CRC.072-CRF.003.045.492-15

(T. nº 13889 Reg. nº 38330 Dia. 02/01/89)

FRIGORÍFICO PARAGOMINAS S/A - FRIPAGO - CGC/MF 04.657.540/0001-01 - CONVOCAÇÃO - Por este, ficam convocados os Acionistas de FRIGORÍFICO PARAGOMINAS S/A-FRIPAGO, para a reunião de ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE) a realizar-se no dia 09.01.90, às 10:00 horas na sede social na Rod. PA 125, KM 14, Zona Rural, Paragominas, Pa., para tratar dos seguintes assuntos, em re-ratificação do decidido na AGE da empresa realizada em 28.12.89: a) Aumento do capital social, com a incorporação de bens e consequente reforma dos Estatutos Sociais; b) Outros assuntos de interesse geral da sociedade; c) A assunção pelo FRIGORÍFICO PARAGOMINAS S/A - FRIPAGO, de dívidas do grupo especialmente OBA-ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA; DARC'Y DALBERTO ULIANA; ULIANA DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA; PIAL-PEIXES INDUSTRIALIZADOS DA AMAZÔNIA LTDA. Paragominas, (Pa), 29 de dezembro de 1989. DARC'Y DALBERTO ULIANA - Diretor-Presidente.

(Ext. nº 20479, Reg. nº 38345, Dias 02, 03 e 04/01/90)

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª R.Fiscal
A V I S O

AVISAMOS aos contribuintes jurisdicionados a esta regional, que de acordo com a Decreto nº 6469 de 07.12.89, e a Instrução Normativa nº 35 de 12.12.89, que estabelecem novos prazos e normas para pagamento do ICMS, que os recolhimentos efetuados fora do prazo ficarão sujeitos a atualização monetária com base no Índice de variação do Bônus do Tesouro Nacional - BTN Fiscal.

Outrossim, alertamos aos Srs. contribuintes que face o expediente bancário e de acordo com a Legislação vigente, os pagamentos de ICMS vencidos até 31.12.89, deverão ser efetuados até 28.12.89.

Belém, 27 de dezembro de 1989.

DEUSOETH ANTONIO CORREA PANTOJA

Delegado Regional - 1ª R.Fiscal

(Ext. nº 20439 - Reg. nº 38486 - Dias: 28 e 29.12.89 e 02.01.90)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/89

O INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS, através do Departamento Regional de Suprimentos e Serviços Gerais, comunica que estará realizando no dia 08.01.90, às 14:00 hs, licitação, na modalidade de Tomada de Preços, em sessão única, para habilitação e abertura de propostas, visando à aquisição de central telefônica modelo CPA - Digital. O Edital completo, ao preço de Ncz\$ 100,00 (cem cruzados novos), e demais informações serão obtidos na Av. Nazaré, 133 - 3º andar - Belém-Pa.

Belém, 21 de dezembro de 1989.

(Ext. nº 20443 - Reg. nº 38490 - Dias: 29.12.89 e 02 . 03.01.90)

FAZENDA MIRONGA S/A-CGC/MF 10.233.575/0001-08-Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19/10/89. As dez horas, na Sede Social Loc. Rod. BR-010 KM-1.602, em Paragominas-PA. Convocação: Carta endereçada a todos os Acionistas. Presentes: Totalidade dos Acionistas que representam o Capital Social, como se verifica no livro presença de Acionistas. Presidência por Alfredo Manoel Fernandes Filho, pa Deliberarem: Aprovada por unanimidade a Alteração no Artigo 5º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: Artigo 5º - A Sociedade tem o Capital Autorizado ao limite de 3.000.000 (três milhões) Ações Nominativas, no VR. nominal de Ncz\$1,00 (hum cruzado novo) cada uma, sendo 1.300.000 (um milhão e trezentas mil) Ações Ordinárias nominativas e 1.700.000 (um milhão e setecentas mil) Ações Preferenciais Nominativas. A reunião foi suspensa para lavratura desta Ata, que após a reabertura foi lida e aprovada por todos os presentes. Arquivada na JUCEPA sob o nº 001477 em 07/11/89-Alfredo Coelho Secretario Geral.

FAZENDA MIRONGA S/A-CGC/MF 10.233.575/0001-08 Capital Autorizado Ncz\$3.000.000,00-Capital Subscrito Ncz\$2.415.371,00-Capital Integralizado Ncz\$2.080.257,00-Extrato da Ata de Reunião do Cons. de Administração realizada em 24.10.89. As dezesseis horas na Sede Social Loc. Rod. BR 010-KM-1.601-Paragominas-PA, reuniram-se os membros do Cons. de Administração. Deliberações: Emissão de 335.114 (trezentas e trinta e cinco mil, cento e quatorze) Ações Ordinárias nominativas, no VR. nominal de Ncz\$1,00 (hum cruzado novo) cada uma, totalizando Ncz\$335.114,00. Após aprovação foi emitido o Boletim de Subscrição de Ações Ordinárias em 24.10.89. Sendo o texto integral da mesma lavrado em livro próprio e arquivada na JUCEPA sob o nº 001475 em 06/11/89-Alfredo Coelho-Secretario Geral.

FAZENDA MIRONGA S/A-CGC/MF 10.233.575/0001-08-Capital Autorizado Ncz\$3.000.000,00-Capital Subscrito Ncz\$2.646.229,00-Capital Integralizado Ncz\$2.415.371,00-Extrato da Ata de Reunião do Cons. de Administração em 27/11/89. As dezesseis horas, na Sede Social Loc. à Rod. BR-010 KM-1.601-Paragominas-PA. Presentes: Membros do Cons. de Administração para Deliberarem: 1ª- Aprovada a Ratificação da RCA realizada em 24/10/89, incluindo: Na Forma da Lei, Renunciam ao Direito de Preferência os Acionistas que não Subscreveram no Aumento de Capital. 2ª- Emissão dentro do limite do Capital Autorizado de 230.858 (duzentas e trinta mil, oitocentas e cinquenta e oito mil) Ações Preferenciais Nominativas, no VR. nominal de Ncz\$1,00 (hum cruzado novo) cada uma, totalizando Ncz\$230.858,00, Subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM, Autorizado pela SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM conforme Ofício GS/03428/89 de 27/11/89. O Boletim das Ações Preferenciais foram assinado por Mario Jorge de Macedo Brinigel e Antonio Jose N. da Silva, representando o Finam e por Alfredo Manoel Fernandes(Filho) pela Empresa. Arquivada na JUCEPA sob o nº 01644 em 07/12/89. Alfredo Coelho Sec.Geral.

(Ext. nº 20478, Reg. nº 38344, Dia 02/01/90)

AGROINDUSTRIAL UNIDOS S/A-CGC/MF 22.949.390/0001-83- CAPITAL Autorizado Ncz\$3.000.000,00-Capital Subscrito Ncz\$534.500,00-Capital Integralizado Ncz\$1.000,00-Extrato da Ata de Reunião do Cons. de Administração realizada em 02/08/89. As dez horas na Sede Social Localizada à R. Srª Antonio nº 317 S/301-Belém-PA. Presentes: Membros do Cons. de Administração. Deliberações: Emissão de quatro mil, cento e setenta e cinco (4.175) Ações Ordinárias nominativas, VR. nominal de Ncz\$1,00 (hum cruzado novo) cada uma, totalizando Ncz\$4.175,00. Após aprovação, foi emitido o Boletim de Subscrição das Ações Ordinárias em 02.08.89, Sendo o texto integral da mesma lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 001084 em 14.08.89-Alfredo Coelho-Secretario Geral.

AGROINDUSTRIAL UNIDOS S/A-CGC/MF 22.949.390/0001-83-Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 19.09.89. As dez horas, na Sede Social, à Rod. BR-010 KM-1.602, em Paragominas-PA. Convocação: Carta endereçada a todos os Acionistas. Presentes: Totalidade dos Acionistas que representam o Capital Social, como se verifica no livro presença de Acionistas. Presidência por Francisco Belo Galvão Pinto, para Deliberarem: Aprovada por unanimidade a alteração no ART. 4º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: ART. 4º-A Sociedade tem o Capital Autorizado ao limite de 3.000.000 (três milhões) de Ações nominativas no VR. nominal de Ncz\$1,00 (hum cruzado novo) cada uma, sendo 500.000 (hum milhão e quinhentas mil) Ações Ordinárias nominativas, e 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) Ações Preferenciais Nominativas CL "A". A reunião foi suspensa para lavratura desta Ata, que após a reabertura, a Ata foi lida e aprovada por todos os presentes. Arquivada na JUCEPA sob o nº 001474 em 06.11.89-Alfredo Coelho Secretario Geral.

AGROINDUSTRIAL UNIDOS S/A-CGC/MF 22.949.390/0001-83 -Capital Autorizado Ncz\$3.000.000,00-Capital Subscrito Ncz\$546.000,00-Capital Integralizado Ncz\$455.500,00-Extrato da Ata de Reunião do Cons. de Administração em 20.09.89. As nove horas na Sede Social sita à R. Srª Antonio 317 S/301-Belém-Pa. Presentes: Membros do Cons. Administração. Deliberações: Emissão de quatro mil e quinhentas (4.500) Ações Ordinárias nominativas no VR. nominal de Ncz\$1,00 (hum cruzado novo) cada uma, totalizando Ncz\$4.500,00. Após aprovação foi emitido o Boletim de Ações Ordinárias em 20.09.89. Sendo o texto integral da mesma lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 001287 em 21.09.89-Alfredo Coelho-Secretario Geral.

(Ext. nº 20477, Reg. nº 38343, Dia 02/01/90)

FAZENDA MONTE CRISTO S/A-CGC/MF-10.236.552.0001-57-Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14/09/89. As dez horas, na Sede Social Loc. à Rod. BR-010 KM-1.602, em Paragominas-PA. Convocação: Carta endereçada a todos os Acionistas. Presentes: Totalidade dos Acionistas que representam o Capital Social, como se verifica no livro presença de Acionistas. Presidência por Manoel Fernandes, para Deliberarem: Aprovada por unanimidade a Alteração no ART. 5º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: ART. 5º-A Sociedade tem o Capital Autorizado ao limite de 1.800.000 (um milhão e oitocentas mil) Ações Nominativas, sendo 800.000 (oitocentas mil) Ações Ordinárias nominativas e 1.000.000 (um milhão) de Ações Preferenciais Nominativas CL "A" e "B" nominal de Ncz\$1,00 (hum cruzado novo) cada uma. A reunião foi suspensa para lavratura desta Ata, que após reaberta, foi lida e aprovada por todos os presentes. Arquivada na JUCEPA sob o nº 001726 em 28.12.1989-Alfredo Coelho Sec. Geral.

(Ext. nº 20476, Reg. nº 38342, Dia 02/01/90)

COMPANHIA VALE DO MATUZEIRO-CGC/MF-14.082.754/0001-42-Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01/09/1989. As dez horas, na Sede Social Loc. à Rod. PA-150 KM-88-Jacundá-PA. Convocação: Carta endereçada a todos os Acionistas. Presentes: Totalidade dos Acionistas que representam o Capital Social, como se verifica no livro presença de Acionistas. Presidência por Antônio Moreira Gales. Deliberações: Aprovada por unanimidade a criação da Classe de Ações Ordinárias "A" e "B", e também as alterações nos ART. 5º e ART. 7º do Estatuto Social, que passa a ter as seguintes Redações: ARTIGO 5º - A Sociedade Tem o Capital autorizado ao limite de 6.000.000 (seis milhões) de Ações Nominativas, sendo 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) Ações Ordinárias nominativas, 3.000.000 (três milhões) de Ações Preferenciais CL "A" e "B" nominal de Ncz\$1,00 (hum milhão e quinhentas mil) Ações Preferenciais CL "B" ARTIGO 7º - As Ações Preferenciais Nominativas CL "A", serão Subscritas e Integralizadas pelo Fundo de Investimentos da

Amazônia-FINAM, serão intransferíveis até a data de emissão do Certificado de Implantação pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, e as Ações Preferenciais Nominativas Cl. "B", serão Subscritas e Integralizadas com Recursos próprios para fazer face à contra partida, para Liberação de Recursos do FINAM. A Reunião foi suspensa para lavratura desta ATA, que após reaberta foi lida e aprovada por todos os Presentes. Arquivada na JUCEPA sob o nº 001725 em 28/12/1989 - Alfredo Coelho - Sec. Geral.

(Ext. nº 20475, Reg. nº 38341, Dia 02/01/90)

Resumo do Contrato de Constituição da Sociedade Civil Instituto Brasileiro de Ação Cultural, com sede à Rua Sonador Manoel Barata, 1611, dividida igualmente entre os sócios Maria do Socorro Mouta do Oliveira e Marcos Vinicius de Sousa Cordairo.

(T. nº 13891, Reg. nº 38339, Dia 02/01/90)

AGROPALMA S/A
C.G.C. 04.102.265/0001-51

Aviso aos Acionistas

Comunicamos aos acionistas que o Conselho de Administração, em reunião de 29 de dezembro corrente, deliberou sobre a emissão de até 97.519 ações preferenciais nominativas Classe "B", ao valor nominal de NCZ\$ 4,85 (quatro cruzados novos e oitenta e cinco centavos), realização de 15% no mínimo, em dinheiro, e ou mediante a utilização de crédito contra a sociedade decorrente de adiantamento irrevogável para aumento de capital, no ato da subscrição e o saldo também em dinheiro e ou mediante utilização de crédito em conta-corrente, em uma ou mais chamadas, a critério da Diretoria, a qualquer tempo, no prazo de um ano a contar da data da subscrição, facultando-se aos subscritores antecipar a realização dos valores subscritos; c) as ações subscritas terão direito a dividendos calculados "prorata temporis" a partir da data da subscrição e proporcionalmente aos valores pagos; d) o prazo para o exercício do direito de preferência legal na subscrição das ações será de 30 dias corridos, a partir da primeira publicação deste aviso; e) é facultado ao acionista, dentro do prazo do exercício do direito de preferência legal, poder frações de direito de preferência visando a eliminá-las; f) as sobras de ações correspondentes a direitos não exercidos serão rateadas, na proporção dos valores subscritos, entre os acionistas que tiverem pedido, no boletim ou lista de subscrição, reserva de sobras. As subscrições serão recebidas na sede social, na Travessa Barão do Triunfo nº 370, nesta Capital, no horário de expediente bancário

Belém, 29 de dezembro de 1989

Paulo José Ernesto Coelho

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. nº 20474, Reg. nº 38340, Dia 02/01/90)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2423 DE 17 DE OUTUBRO DE 1989
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, 36, parágrafo único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, JOANA NUNES DE JESUS, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref.X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Salinópolis.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de Outubro de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão Nº 17.040 de 30/11/1989

PORTARIA Nº 2919 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1989
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:
Retificar os proventos do 1º Tenente PM RR ANTONIO JOSÉ DA CRUZ, pertencente ao Batalhão de polícia da "MPa, transferido para a Reserva Remunerada pelo Decreto nº 5.105 de 11.05.86.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de dezembro de 1989
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 2632 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1989
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

Considerando que AUGUSTO JARTHE DA SILVA PEREIRA, solicita através do processo nº 01330/89 - SEAD, revisão de seus proventos, e, considerando o parecer favorável anexo ao referido processo,
RESOLVE:
I. Retificar os proventos de AUGUSTO JARTHE DA SILVA PEREIRA, aposentada no cargo de Assessor Técnico Engenheiro, lotada na Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas, fixados na Port. nº 0269, de 31.10.77, sob o Acórdão nº 10.067, de 29.11.77.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de novembro de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão Nº 16.966 de 07/11/1989

PORTARIA Nº 2181 DE 26 DE SETEMBRO DE 1989
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

Considerando que JOANA CARVALHO PEREIRA, solicita através do processo nº 01491/87 - SEAD, revisão de seus proventos, e, considerando o parecer favorável anexo ao referido processo,
RESOLVE:
I. Retificar os proventos de JOANA CARVALHO PEREIRA, aposentada no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.5, Classe "E", lotada na Secretaria de Estado de Educação, fixados na Port. nº 152, de 31.01.83, sob o Acórdão nº 12.805, de 25.03.83
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de Setembro de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão Nº 17.039 de 30/11/1989

PORTARIA Nº 2290 DE 26 DE SETEMBRO DE 1989
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

Considerando que MARIETA GONÇALVES GOMES, solicita através do processo nº 03057/87 - SEAD, revisão de seus proventos, e, considerando o parecer favorável anexo ao referido processo,
RESOLVE:
I. Retificar os proventos de MARIETA GONÇALVES GOMES, aposentada no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, Classe "B", lotada na Secretaria de Estado de Educação, fixada na Port. nº 813, de 23.08.83, sob o Acórdão nº 13.073, de 23.09.83.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de Setembro de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2216 DE 19 DE SETEMBRO DE 1989
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com o art. 110, item II da Constituição Estadual art. 7º, item IV da Constituição Federal, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, ALEXANDRINA MORAES DE SOUSA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Marabá.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de Setembro de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão Nº 17.023 de 23/11/1989

PORTARIA Nº 2347 DE 04 DE OUTUBRO DE 1989
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), arts. 35, Caput, 36 parágrafo único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 10 da Lei nº 5378/87, IZIDORIO CABRAL, no cargo de Professor Adjunto Sem Supervisão, lotado na Secretaria de Estado de Educação - capital "E.E. de 2º Grau Paes de Carvalho".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de Outubro de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão Nº 17.029 de 28/11/1989

PORTARIA Nº 2110 DE 30 DE AGOSTO DE 1989
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), arts. 37, § 2º, 35 e 36 parágrafo único da Lei nº 6351/86, TARCILA DE JESUS DO NASCIMENTO CABÁ, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Benevides.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de Agosto de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão Nº 17.029 de 28/11/89

PORTARIA Nº 2440 DE 19 DE OUTUBRO DE 1989
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item I da Constituição Estadual combinado com o art. 161, item II da Lei nº 749/53, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, art. 164 da Lei nº 749/53, Decreto nº 6296/89, ROSA DA COSTA SOUZA, no cargo de Contador, Código GEP-ANS-605, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Justiça.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de Outubro de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão Nº 17.029 de 28/11/1989

PORTARIA Nº 2293 DE 27 DE SETEMBRO DE 1989
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA WALMIRA BRANCHES BRITO, no cargo de Supervisor Escolar, Código GEP-M-402/EE2, Ref.X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - capital "Deptº de Ensino de 1º Grau".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de Setembro de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão Nº 17.029 de 28/11/1989

PORTARIA Nº 2404 DE 13 OUTUBRO DE 1989
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com o art. 33 item III alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 36, Parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARLENE NOBREGA DA COSTA, no cargo de Especialista de Educação, Código GEP-M-EE2-402, Ref.X, Lic. Plena, lotada na Secretaria de Estado de Educação - capital "DEFID".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de Outubro de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão Nº 17.029 de 28/11/1989

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATA FINAL DA COMISSÃO DE APURAÇÃO EM SEGUNDO TURNO

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e nove, na Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, a Comissão Apuradora das eleições de dezessete de dezembro em segundo turno, instalada no Edifício Sede do SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados - 2º URO, sob a Presidência de Exma. Sra. Desembargadora Clímenie Bernadette de Araújo Pontes e como membros o Exmo. Sr. Juiz Jaime dos Santos Rocha e o Exmo. Sr. Dr. Francisco Caetano Milão e Secretária a funcionária Maria Luiza Negreiros, encerrou os trabalhos referentes aos Estados do Pará e Amapá. O Estado do Amapá compreende nove Municípios, cinco Zonas Eleitorais, divididas em quatro Juntas Apuradoras, duas Juntas sediadas em Macapá, uma no Amapá e uma em Mazagão. Estão cadastradas 333 seções das quais todas funcionaram, entretanto, sete seções foram agregadas; as de número 024 e 025 do Amapá, as de número 009 de Calçoeng, 226, 255, 256 de Macapá e 252 de Santana; a seção 038 de Laranjal do Jari está cadastrada no Município de Mazagão, nenhuma votação foi anulada. O número de eleitores aptos a votar é de 118.144, todavia apenas compareceram 86.879, deixando de votar 31.265 eleitores. A votação foi distribuída da seguinte forma: Lula = 29.926 votos; Collor = 53.780 votos; Brancos 747 votos; Nulos = 2.426 votos. A votação desse Estado foi totalizada no dia dezanove do corrente às doze horas e trinta e seis minutos. O Estado do Pará compreende cento e cinco (105) Municípios e quarenta e seis (46) Zonas Eleitorais que foram divididas, para efeito de apuração, em cento e quatro (104) Juntas Apuradoras, sendo deznoite na Capital e oitenta e seis no interior. Foram processados 7.485 BU's e deixaram de funcionar 06 (seis) seções, as de número 382 da 30ª Zona - Município de Buja - ru, com 306 eleitores; e de número 056 da 10ª Zona, no Município de Muaná, com 024 eleitores; e de número 009, da 15ª Zona, Município de Afuá, com 222 eleitores; e de número 011, da 34ª Zona, Município de Aveiro, com 130 eleitores; e de número 039, agregada à 478, da 23ª Zona, Município de Itupiranga, com 341 eleitores; e 089 da 44ª Zona, Município de Portel, com 079 eleitores. Foram anuladas as seguintes seções pelas Juntas Apuradoras: 27, agregada à 28, da 11ª Zona Eleitoral - Município de Irituia; respectivamente, com 117 e 04 eleitores; 048, da 16ª Zona Eleitoral - Município de Anajás, com 083 eleitores; 654 e 663 da 12ª Zona - Município de Cametá, com 274 e 340 eleitores respectivamente; 437 da 44ª Zona, Município de Portel, com 284 eleitores. Estão cadastrados neste Estado 2.186.852 eleitores, votaram 1.585.532 eleitores, cuja votação está assim distribuída: Lula=419.656 votos; Collor = 1.105.829 votos; Brancos 19.923 votos; Nulos = 40.124 votos; Abstenção = 601.320. A votação dos candidatos, os votos brancos e nulos nas seções, assim como a totalização deste Estado

e do Amapá são os constantes dos mapas anexos (S. 12413, TU), produzidos pelo SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados e integram esta Ata.

Os recursos que, até esta data, foram interpostos perante o TRE do Pará, são em número de 31, dos quais apenas três (3) foram julgados, não tendo ainda transitado em julgado. São esses os dados básicos das eleições presidenciais em 2º turno, cuja totalização se verificou às 18:00 horas do dia 21 de dezembro de mil novecentos e oitenta e nove. E para constar, foi lavrada nesta data a presente Ata Final às 19:30 horas, que depois de lida e achada conforme vai por mim, secretária, assinada e demais membros da Comissão.-----

(ao) Desª. Clímenie Bernadette de Araújo Pontes - Presidente da CA, Juiz Jaime dos Santos Rocha - Membro, Dr. Francisco Caetano Milão - Membro.

MAPAS TOTALIZADORES DAS ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS EM 2º TURNO, REALIZADAS EM 17 DE DEZEMBRO DE 1989 (S. 12413 - TU)

UF - A M A P Á

CANDIDATOS	TOTAL
LULA	29.926
COLLOR	53.780
BRANCOS	747
NULOS	2.426
TOTAL	86.879
ELEITORADO	118.144

UF - P A R Á

CANDIDATOS	TOTAL
LULA	419.656
COLLOR	1.105.829
BRANCOS	19.923
NULOS	40.124
TOTAL	1.585.532
ELEITORADO	2.186.852

(G. R. 30.274)

A T O Nº 5.082

A Presidenta do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, usando de suas atribuições legais e, considerando o interesse do serviço eleitoral com vistas à realização das eleições de 17.12.89,

R E S O L V E:

conceder a Drª MARIA VANDA BAHROS DA SILVA LIMA, Juíza Eleitoral da 16ª Zona - AFUÁ, suprimento de fundos no valor de NCZ\$ - 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL CRUZADOS NOVOS), para atender despesas com transporte e alimentação de mesários e membros da Junta Apuradora da respectiva Zona, no pleito de 17.12.89, com depósito no BANCO DO BRASIL, Agência MACAPÁ, que correrá pela Verba de Coordenação e Supervisão de Eleições (Processo nº 10.543/89).

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 1º de dezembro de 1989.

(a) Desª. LYDIA DIAS FERNANDES
Presidenta, em exercício

A T O Nº 5.085

A Presidenta do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, usando de suas atribuições legais e, considerando o interesse do serviço eleitoral com vistas à realização do pleito de 17 de dezembro de 1989,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Dr. RONALDO MARQUES VALE, Juiz Eleitoral da 44ª Zona - PORTEL, suprimento de fundos no valor de NCZ\$ - 5.950,00 (CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA CRUZADOS NOVOS), para atender despesas com transporte, alimentação de mesários e membros das Juntas Apuradoras no pleito de 17.12.89, que correrá pela Verba de Coordenação e Supervisão de Eleições (Processo nº 10.543/89).

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 05 de dezembro de 1989.

(a) Desª. LYDIA DIAS FERNANDES
Presidenta, em exercício

A T O Nº 5.088

A Presidenta do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, usando de suas atribuições legais e, considerando o interesse do serviço eleitoral com vistas à realização das eleições de 17.12.89,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Drª MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA COSTA, Juíza Eleitoral da 3ª Zona - SOURE, suprimento de fundos no valor de NCZ\$ - 6.000,00 (SEIS MIL CRUZADOS NOVOS), para atender despesas com transporte, alimentação de mesários e membros das Juntas Apuradoras, no pleito de 17 de dezembro próximo, com depósito no BANCO DO BRASIL S/A - Agência SOURE, que correrá pela Verba de Coordenação e Supervisão de Eleições (Processo nº 10.543/89).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 06 de dezembro de 1989.

(a) Des^a. LYDIA DIAS FERNANDES
Presidenta, em exercício

A T O Nº 5.089

A Presidenta do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, usando de suas atribuições legais e, considerando o interesse do serviço eleitoral com vistas à realização das eleições de 17.12.89,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Dr^a MARIA EDWIRGES DE MIRANDA LOBATO, Juíza Eleitoral da 4ª Zona - CASTANHAL, suprimento de fundos no valor de NCZ\$- 5.000,00 (CINCO MIL CRUZADOS NOVOS), para atender despesas com transporte, alimentação de mesários e membros das Juntas Apuradoras, no pleito de 17 de dezembro próximo, que correrá pela Verba de Coordenação e Supervisão de Eleições (Processo nº 10.543/89).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de dezembro de 1989.

(a) Des^a. LYDIA DIAS FERNANDES
Presidenta, em exercício

A T O Nº 6.034

A Presidenta do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, usando de suas atribuições legais e, considerando o interesse do serviço eleitoral, com vistas à realização das eleições de 17.12.89,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Dr. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz Eleitoral da 20ª Zona - SANTARÉM, suprimento de fundos no valor de NCZ\$-10.000,00 (DEZ MIL CRUZADOS NOVOS), para atender despesas com transporte, alimentação de mesários e membros das Juntas Apuradoras, no pleito de 17.12.89, com depósito no BANCO DO BRASIL S/A - Agência SANTARÉM, que correrá pela Verba de Coordenação e Supervisão de Eleições (Processo nº 10.791/89).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 18 de dezembro de 1989.

(a) Des^a. LYDIA DIAS FERNANDES
Presidenta, em exercício
(G. R. 30.292)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Portaria: nº 0872

O Exm^o. Sr. Des. Almir de Lima Pereira, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc..

Resolve

Designar o bacharel Ademar Gomes Evangelista, Juiz de Direito de 1ª Entrância, lotado na 2ª Região Judiciária, com sede em Nova Timboteua, para responder pela Comarca de Salinópolis, em virtude da promoção da titular para Comarca de Marabá.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 11 de dezembro de 1989

a) Des. Almir de Lima Pereira
presidente do TJE.

Portaria: nº 0873

O Exm^o. Sr. Des. Almir de Lima Pereira, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc..

Resolve

Declarar efetivo, de acordo com o art. 19, do Ato das Disposições Transitorias da Constituição Federal, Manoel de Almeida Guedes, no cargo de Oficial de Justiça, lotado na Comarca de Soure.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 05 de dezembro de 1989

a) Des. Almir de Lima Pereira
presidente do TJE.
(G. R. 30.270)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 237/89
(Processo nº 891775-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. VITÓRIA MARTINS DOS SANTOS

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes,

vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sr^a Vitoria Martins dos Santos, Ex-Diretora do SMER de Salinópolis, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 891775-00, referente a Prestação de Contas daquela SMER, exercício financeiro de 1988.

Belém, 26 de dezembro de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 238/89
(Processo nº 880108-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. HERMOGENES FURTADO DOS SANTOS

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Hermogenes Furtado dos Santos, Ex-Prefeito Municipal de Melgaço, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 880108-00, referente a Prestação de Contas daquela Prefeitura exercício financeiro de 1988.

Belém, 26 de dezembro de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 239/89
(Processo nº 881053-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. MARIO PEREIRA DE SOUZA NERI

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Mario Pereira de Souza Neri, Ex-Diretor do SMER de Ourém, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 881053-00, referente a Prestação de Contas daquela SMER, exercício financeiro de 1988.

Belém, 26 de dezembro de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 240/89
(Processo nº 881710-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. SIMÃO DE SOUZA NEVES FILHO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Simão de Souza Neves Filho, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Curuçá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 881710-00, referente a Prestação de Contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1988.

Belém, 26 de dezembro de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 241/89
(Processo nº 894271-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. EDGAR RAMOS CAVALCANTE

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Edgar Ramos Cavalcante, Ex-Diretor do SMER de Santa Izabel do Pará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 881710, referente a Prestação de Contas daquela SMER, exercício financeiro de 1988.

Belém, 26 de dezembro de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 242/89
(Processo nº 892523-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ZOLIVALDO SARRAZIN FLORENZANO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Zolivaldo Sarrazin Florenzano, Ex-Diretor do SMER de Óbidos, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 892523-00, referente a Prestação de Contas daquela SMER, exercício financeiro de 1988.

Belém, 26 de dezembro de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 243/89
(Processo nº 892523-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. DONATO DA SILVA JORDÃO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Donato da Silva Jordão, Ex-Diretor do SMER de Óbidos, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 892523-00, referente a Prestação de Contas daquela SMER, exercício financeiro de 1988.

Belém, 26 de dezembro de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 244/89
(Processo nº 884118-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAIMUNDO VALDECI RIBEIRO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Valdeci Ribeiro, Diretor do SMER de Primavera, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 884118-00, referente a Prestação de Contas daquela SMER, exercício financeiro de 1988.

Belém, 26 de dezembro de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 088/89
(Processo nº 890742-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. MANOEL BENTO R. MATOS

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Manoel Bento R. Matos, Vereador da Câmara Municipal de Xinguara, no exercício financeiro de 1988, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de NCZ\$ 855,43 (oitocentos e cinquenta e cinco cruzados novos e quarenta e três centavos), pelo recebimento a maior, de subsídios e representação.

Belém, 26 de dezembro de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 089/89
(Processo nº 890742-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. VALDO DA SILVA MENDES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Valdo da Silva Mendes, Vereador da Câmara Municipal de Xinguara, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de NCZ\$ 319,06 (trezentos e dezenove cruzados novos e seis centavos), pelo recebimento a maior, de subsídios e representação.

Belém, 26 de dezembro de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 090/89
(Processo nº 890742-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. CRISPIM MANOEL SANTANA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Crispim Manoel Santana, Vereador da Câmara Municipal de Xinguara, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de NCZ\$ 260,06 (duzentos e sessenta cruzados novos e seis centavos), pelo recebimento a maior, de subsídios e representação.

Belém, 26 de dezembro de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 091/89
(Processo nº 890742-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. GERALDO GONÇALVES PERES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto

no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Geraldo Gonçalves Pereira, Vereador da Câmara Municipal de Xinguara, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de NCz\$ 257,92 (duzentos e cinquenta e sete cruzados novos e oitenta e dois centavos), pelo recebimento a maior, de subsídios e representação.

Belém, 26 de dezembro de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 092/89
(Processo nº 890742-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOÃO RIBEIRO LEITE DE SOUZA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Ribeiro Leite de Souza, Vereador da Câmara Municipal de Xinguara, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de NCz\$ 386,80 (trezentos e oitenta e seis cruzados novos e oitenta centavos), pelo recebimento a maior, de subsídios e representação.

Belém, 26 de dezembro de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 093/89
(Processo nº 890742-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. EDÉSIO RODRIGUES FEITOSA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Edésio Rodrigues Feitosa, Vereador da Câmara Municipal de Xinguara, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de NCz\$ 181,82 (cento e oitenta e um cruzados novos e oitenta e dois centavos), pelo recebimento a maior, de subsídios e representação.

Belém, 26 de dezembro de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 094/89
(Processo nº 890742-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. VALDIR LEMOS MACHADO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Valdir Lemos Machado, Vereador da Câmara Municipal de Xinguara, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de NCz\$ 254,32 (duzentos e cinquenta e quatro cruzados novos e trinta e dois centavos), pelo recebimento a maior, de subsídios e representação.

Belém, 26 de dezembro de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 095/89
(Processo nº 890742-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ PEREIRA DA COSTA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Pereira da Costa, Vereador da Câmara Municipal de Xinguara, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de NCz\$ 295,56 (duzentos e noventa e cinco cruzados novos e cinquenta e seis centavos), pelo recebimento a maior, de subsídios e representação.

Belém, 26 de dezembro de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 096/89
(Processo nº 890742-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. CARLOS AMAURY DE M. ALEXANDRE

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário

Oficial do Estado, o Sr. Carlos Amaury de M. Alexandre, Vereador da Câmara Municipal de Xinguara, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de NCz\$ 155,71 (cento e cinquenta e cinco cruzados novos e setenta e hum centavos), pelo recebimento a maior, de subsídios e representação.

Belém, 26 de dezembro de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

(G. R. 30.294. Dias: 02, 05 e 11/01/89)

ACÓRDÃO Nº 1.897 de 21.11.89

Processo nº 892093-00
Interessado: Rolf Erichsen
Origem : Companhia de Informática de Belém S/A
Assunto : Prestação de contas de 1988
Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Rolf Erichsen, relativamente ao emprego da importância de Cz\$ 440.897.968,43 (quatrocentos e quarenta milhões, oitocentos e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e oito cruzados e quarenta centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 1.919 de 28.11.89

Processo nº 894602-00
Interessada: Maria da Glória Pinto
Origem : PNB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 1.918 de 28.11.89

Processo nº 894227-00
Interessado: Joaquim Ferreira de Andrade
Origem : PNB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 1.910 de 28.11.89

Processo nº 892252-00
Interessado: José Raimundo Barbosa
Origem : SMER de Barcarena
Assunto : Prestação de contas de 1988
Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. José Raimundo Barbosa, relativamente ao emprego da importância de Cz\$ 5.454.306,00 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil e trzentos e seis cruzados). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 1.934 de 05.12.89

Processo nº 894360-00
Interessado: José Maria de Oliveira da Silva
Origem : PNB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Lecyr Riódades
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 1.911 de 28.11.89

Processo nº 891158-00
Interessado: Eloy Araújo Aracaty
Origem : SAAE de Primavera
Assunto : Prestação de contas de 1988
Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Eloy Araújo Aracaty, relativamente ao emprego da importância de Cz\$ 7.306.802,48 (sete milhões, trezentos e seis mil, oitocentos e dois cruzados e quarenta e oito centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 1.933 de 05.12.89

Processo nº 894886-00
Interessado: Luiz Daniel da Silva
Origem : PNB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Lecyr Riódades
Decisão : Registrada. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.934 de 14.11.89

Processo nº 892225-00
Origem : Prefeitura Municipal de Castanhal
Assunto : Lei nº 002/89 e Decreto nº 097/89, que abre Crédito Suplementar
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Anexar à prestação de contas do exercício corrente. Vencido o Conselheiro Relator Lecyr Riódades que votou pelo não cadastramento do ato.

RESOLUÇÃO Nº 1.942 de 16.11.89

Processo nº 881133-00
Interessado: Paulo Afonso de Oliveira Falcão
Origem : Prefeitura Municipal de Ananindeua
Assunto : Recurso Interposto à decisão desta Corte, prolatada nas contas de 1987
Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : Tomar conhecimento do presente recurso para no mérito negar-lhe provimento, confirmando a decisão recorrida, uma vez que ainda persistem irregularidades apontadas na Resolução nº 1.560/89. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.965 de 21.11.89

Processo nº 894045-01
Origem : Prefeitura Municipal de Faro
Assunto : Decreto nº 008/89, que abre Crédito Suplementar
Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : I - Determinar cadastramento;
II - Aplicar multa de 1 VRR, ao Sr. Prefeito Municipal, pela não observância ao disposto, no Art. 151 do Regimento Interno desta Corte, que deverá ser recolhido no prazo de 15 (quinze) dias, após o conhecimento oficial desta decisão. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.964 de 21.11.89

Processo nº 894307-00
Origem : Câmara Municipal de Altamira
Assunto : Resolução nº 015/89, que abre Crédito Suplementar
Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : Cadastrada. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.022 de 30.11.89

Processo nº 894494-00
Origem : Câmara Municipal de Santo Antonio do Tauá
Assunto : Resolução nº 021/89, que estabelece verba de representação ao 1º e 2º Secretário daquele Poder
Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : Cadastrada. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.998 de 23.11.89

Processo nº 890329-00
Origem : Câmara Municipal de Curuçá
Assunto : Resolução nº 49/88, emendada pela Resolução nº 56/89, que fixa a remuneração dos Vereadores daquela Casa Legislativa
Relator : Conselheiro Irawaldyr Rocha
Decisão : Cadastrada. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.011 de 28.11.89

Processo nº 894394-00
Origem : Prefeitura Municipal de Nova Timboteua
Assunto : Lei nº 003/89, que equipara os servidores da Câmara Municipal, ao salário mínimo vigente no País, e cria a função de Chefe de Contabilidade.
Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : Negar cadastramento, pelas seguintes irregularidades:
a) O Ato, cria a função de chefe de contabilidade, daquela Casa, sem, entretanto, dispor sobre a nomeação de funcionário para o seu exercício;
b) Que, de acordo com art. 51 da Constituição Federal, compete privativamente à Câmara Municipal dispor sobre sua remuneração e organização, matérias que deverão ser objetos de Resolução e não de Lei;
c) Não consta de referido Ato, critério de pagamento que vinha sendo adotado anteriormente, para pagamento dos respectivos funcionários. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.006 de 28.11.89

Processo nº 894145-00
Origem : Prefeitura Municipal de Chaves
Assunto : Decreto nº 006/89, que abre Crédito Adicional Suplementar
Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : I - Determinar cadastramento;
II - Aplicar multa de 1 VRR, ao Sr. Gestor Municipal, por infringir o Art. 151 do Regimento Interno desta Corte, que deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, após o conhecimento desta decisão. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.019 de 30.11.89

Processo nº 895012-21
Origem : Prefeitura Municipal de Benevides
Assunto : Decreto nº 021/89, que abre Crédito Suplementar
Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : I - Determinar cadastramento;
II - Aplicar multa de 1 VRR, ao Sr. Francisco Santos de Jesus, Prefeito Municipal, pela não observância ao disposto no Art. 151 do Regimento Interno desta Corte, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, após o conhecimento oficial desta decisão. Unanimidade (G. R. 30.295)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 196/89
Processo nº 77.666
Assunto: Tomada de Contas
Responsável: JOÃO ALVES MOTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 196 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOÃO ALVES MOTA, ex-Prefeito Municipal de BRACANÇA, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 77.666, referente ao Convênio SEDUC nº 035/87 e seu Termo Aditivo, exercício de 1987, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cz\$-756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 28 de dezembro de 1989

MANUEL AYRES
Presidente

(G. R. 30.275. Dias: 02, 08 e 12/01/89)